



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000
3871-5606 – TELFAX(31)

3871-5203

Lei Nº 1.278 de 25 de agosto de 2023.

Dispõe sobre autorização de indenização que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar pagamento de indenização financeira no montante de R\$ 152.887,20 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) em favor dos Senhores Jamiro Ventura Piovezana, Juanício Ventura Piovezana, Marilda Ventura Piovezana e Meire Ventura Piovezana, posseiro e detentor dos direitos de uma área de terreno localizada a Estrada AMG 1710 no entorno da pista de caminhada que se encontra em execução no acesso pavimentado do Município de Piedade de Ponte Nova.

§1º A autorização constante do *caput* deste artigo tem por finalidade indenizar a posse direta exercida pelos Senhores Jamiro Ventura Piovezana, Juanício Ventura Piovezana, Marilda Ventura Piovezana e Meire Ventura Piovezana em razão do interesse público do Município sobre a referida área em razão da edificação de pista de caminhada e pela existência de interesse público permanente e futuro no entorno da área.

§2º A indenização a que se refere este artigo será feita mediante pagamento do valor indicado no *caput* e que foi apurado segundo critérios técnicos indicados no Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Integram a presente lei o laudo técnico expedido pelo serviço de engenharia da Prefeitura Municipal, conforme reprodução constante do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 25 de agosto de 2023.


Antônio Mayrink Bordoni
Prefeito Municipal



PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 - CENTRO - CEP: 35.382-000
3871-5606 - TELFAX(31) 3871-5203

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		PASSA GADO					R\$ 152.887,20
1.1	SICRO	705189	Corpo de BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 5,00 a 7,50 m - areia e brita comerciais	M	18,00	R\$ 3.689,85	R\$ 66.417,30
1.2	SINAPI	102762	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	20.450,77	R\$ 40.901,54
1.3	SINAPI	97102	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM. FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	97,20	252,69	R\$ 24.561,47
1.4	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	729,00	14,94	R\$ 10.891,26
1.5	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	534,60	10,49	R\$ 5.607,95
1.6	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,90	187,69	R\$ 919,68
1.7	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2,45	1.464,49	R\$ 3.588,00
TOTAL GERAL DA OBRA						R\$	152.887,20